



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**ATA nº 02/2022 - CGC/2022**

**MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**COMITÊ DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

30 de setembro 2022, 15:00

Local: Sala de Sessões do Plenário com transmissão via Teams  
(Link aqui: [Gravação da reunião](#))

**I - Participantes:**

<b>UNIDADE</b>	<b>NOME</b>
<b>SG</b>	Rafael Meira Luz
<b>PRESI</b>	Bruna Larissa de Brito Monteiro
<b>CCAF</b>	Maurício Matias da Costa
<b>CCAF</b>	Nelson Silva de Assis
<b>CDDF</b>	Lanna Muniz Moreira Lemos
<b>CEC</b>	Larissa Melo de Souza Abreu
<b>CIJE</b>	Tiago de Carvalho Pereira
<b>CMA</b>	Tarcila Santos Britto Gomes
<b>CPAMP</b>	João Barbosa Lima
<b>CPE</b>	Rogério Carneiro Paz
<b>CS</b>	Cristiane Capita Salgado Braga
<b>CSP</b>	Paula Moraes de Matos - representante
<b>ENASP</b>	Paula Moraes de Matos - representante
<b>UNCMP</b>	Munique Teixeira Vaz
<b>UNCMP</b>	Vladmir da Matta Gonçalves Borges
<b>SECOM</b>	Natália Senna Veloso
<b>SGE</b>	Soraia Ofugi Rodrigues
<b>SGE</b>	Aline Nogueira Dutra
<b>SGE</b>	André de Araújo Rosa Cruz

O Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Adjunto, na condição de Presidente do CGC fez a abertura da reunião após verificar a existência do quórum exigido no art. 20 da Portaria CNMP-PRESI nº 197, de 3 de novembro de 2020, passando a palavra para a Secretária de Gestão Estratégica fazer a apresentação da pauta.

## **II - Desenvolvimento da reunião e deliberações:**

### **II.1 Apresentação das competências do Comitê de Governança Corporativa**

Foram apresentados os dispositivos da Portaria CNMP-PRESI Nº 197/2020 que atribuem a competência ao Comitê, para tratar dos itens apresentados como pauta.

### **II.2 Apresentação dos assuntos que compõem a pauta da reunião**

Foram apresentados 3 itens para análise e deliberação:

1. Avaliação de projetos que devem ser cancelados, e outros que devem ser incluídos no Portfólio de Projetos Estratégicos do CNMP
2. Apresentação e avaliação do Manual de Boas Práticas em Gestão de Projetos do CNMP
3. Aprovação de data para a próxima reunião do CGC, para avaliação e aprovação do calendário do novo Planejamento Estratégico do CNMP.

### **II.3 Discussão do primeiro item da pauta:** proposta de cancelamento do Projeto InovaCNMP, de responsabilidade da Secretaria de Gestão Estratégica-SGE

A Secretária de Gestão Estratégica expôs que não haviam registros do mencionado projeto, dificultando o seu planejamento e execução. Aduziu que existem várias frentes de trabalho na SGE e outros projetos de relevância em andamento, razão pela qual não se justificaria a manutenção do projeto no Portfólio de Projetos Estratégicos sem que houvesse previsão de sua execução.

O Secretário-Geral Adjunto indagou se havia sido realizada pesquisa no Sistema Eletrônico de Informações-SEI e sugeriu maiores buscas. A Secretária da SGE informou que não. O servidor André Cruz recordou que houve uma discussão do projeto no sentido de que a SGE serviria como indutora de inovação e que se chegou a discutir a implementação de nova unidade para isso.

O representante da CPAMP, João Barbosa Lima, informou que havia uma proposição de criação de um comitê de inovação que chegou a ser apresentada ao Plenário, mas que não chegou a ser aprovada. Argumentou que talvez pela não aprovação da resolução pelo Plenário, o projeto não faria mais sentido no momento. Independente da questão, defendeu que a pauta de inovação é relevante e há iniciativas no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

O Secretário-Geral Adjunto, com a manifestação e anuência dos representantes do CGC, anunciou o cancelamento do projeto mas recomendou que a SGE fizesse a busca acurada pelas informações para, havendo alguma legislação a ele relacionada que precisasse ser revogada, as providências fossem adotadas.

### **II.4 Discussão do segundo item da pauta:** proposta de aprovação de projetos para compor o Portfólio de Projetos Estratégicos do CNMP

A Secretária de Gestão Estratégica-SGE apresentou a proposta de aprovação de 5 (cinco) projetos para comporem o Portfólio, discorrendo de forma muito sucinta sobre eles:

1. Movimento Nacional em Defesa dos Direitos das Vítimas - FASE I, da Presidência
2. Catálogo de Serviços do CNMP, da Secretaria-Geral
3. Elaboração de Metodologia de Gestão Estratégica do CNMP, da SGE
4. Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos, da SA
5. Governança de Dados e Transformação Digital do Ministério Público, da CPE.

O representante da CPE, Rogério Carneiro Paes, discorreu sobre o projeto de Governança de Dados e Transformação Digital do Ministério Público, da CPE, destacando a sua relevância e informando que ele está relacionado à inovação. Informou que o Conselheiro Moacyr tem feito um levantamento nacional, integrando bases, compartilhando bases e que já está promovendo mudança no MP.

Secretário-Geral Adjunto, Dr. Rafael Meira Luz, em nome da Secretaria-Geral e do Dr. Carlos Vinícius, ressaltou a satisfação de que o projeto faça parte do Portfólio, que têm acompanhado o esforço do Dr Moacyr, que tem dado ao MP uma nova roupagem, para que haja dados e metodologia que permitam decisões confiáveis, de maior impacto na sociedade, baseadas em evidências. Acrescentou, ainda, a disposição da SG e dos demais para colaborar no que fosse preciso.

O Secretário-Geral Adjunto, Dr. Rafael Meira Luz, discorreu sobre o que motivou a criação do projeto Catálogo de Serviços do CNMP, a proposta que ele enseja e os resultados esperados.

Os representantes do CGC aprovaram os projetos apresentados, para que façam parte do Portfólio de Projetos Estratégicos do CNMP.

## **II.5 Discussão do terceiro item da pauta:** proposta de aprovação do Manual de Gestão de Projetos do CNMP

A Secretária de Gestão Estratégica-SGE informou que o manual foi juntado no processo SEI (ID 0685359) para avaliação dos representantes do Comitê de Governança Corporativa-CGC, que ele já teria sido aprovado pelo Comitê de Governança de Planejamento e Orçamento-CGPO e que ele visa difundir boas práticas no âmbito do CNMP. Argumentou que houve recomendação da Auditoria para o uso de ferramentas de gestão de projetos, que o manual traz ferramentas mais simples para aplicação e que a SGE funcionará como mentora para orientar as unidades na aplicação das mencionadas ferramentas.

O Secretário-Geral Adjunto, Dr. Rafael Meira Luz, destacou que o uso dessas normas, aplicações e ferramentas seja mais facilitado. O uso das ferramentas favorecerá o planejamento, programas e projetos sejam mais adequados à realidade e capacidade das unidades. Solicitou à SECOM a ampla divulgação do Manual e da mentoria pela SGE. Por fim, ressaltou o relevante trabalho da SECOM no tema de saúde mental.

A representante da SECOM, Sra Natália, agradeceu e informou que a campanha é fruto de muitas mãos, trabalho integrado de planejamento. Destacou que esse trabalho registra a memória institucional. Aduziu que a participação na campanha foi voluntária, que é inovadora e que gera o engajamento na causa. Agradeceu a todos os envolvidos na campanha.

A representante da CMA, Dr<sup>a</sup> Tarcila Santos Britto Gomes, parabenizou a iniciativa do Manual e acredita que isso irá profissionalizar os projetos a um nível mais elevado do que

se tem hoje.

O representante da CPAMP, João Barbosa Lima, parabenizou a iniciativa e informou sobre uma iniciativa do Fórum Nacional de Gestão e MP de Goiás para capacitação em gestão de projetos. Aduziu que é importante a projetização das iniciativas das comissões, que a metodologia, uso do plano de gestão facilita o processo de planejamento, mesmo havendo renovação dos quadros do CNMP.

O representante da CPE, Rogério Carneiro Paes, fazendo referência a uma fala da Dra. Elaine, Procuradora-Geral em um encontro no Rio Grande do Norte, argumentou que estamos cuidando da cultura do Conselho, que forma uma estrutura sólida, que fortalece a estratégia.

Os representantes do CGC aprovaram o Manual de Gestão de Projetos do CNMP e autorizaram a ampla divulgação no âmbito do CNMP.

## II.6 Discussão do quarto item da pauta: proposta de nova reunião do CGC para tratar do Planejamento Estratégico Institucional

A Secretária de Gestão Estratégica-SGE apresentou a proposta de reunião a ser realizada no dia 27/10/2022.

Houve a discussão de que no dia 28/10 será feriado e que nos outros dias da semana haverá uma série de atividades voltadas aos servidores.

Foi provisoriamente marcado o dia 27/10, às 15h.

O Secretário-Geral Adjunto, Dr. Rafael Meira Luz, irá consultar a Presidência e Secretaria-Geral sobre os feriados e atividades desse período para que se confirme a data ou se proponha uma nova, a ser deliberada de forma eletrônica.

Às 15h39h a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Bernardes Senna Veloso**, **Secretária de Comunicação Social**, em 17/10/2022, às 13:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Larissa De Brito Monteiro**, **Assessora**, em 17/10/2022, às 13:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Da Matta Gonçalves Borges**, **Técnico Administrativo**, em 17/10/2022, às 15:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Matias Da Costa**, **Assessor**, em 19/10/2022, às 18:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Silva De Assis, Técnico Administrativo**, em 19/10/2022, às 18:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Santos Britto Gomes, Membro Auxiliar do CNMP**, em 19/10/2022, às 18:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barbosa Lima, Assessor-Chefe**, em 19/10/2022, às 19:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Paula Moraes de Matos, Membro Auxiliar do CNMP**, em 20/10/2022, às 08:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lanna Muniz Moreira Lemos, Analista Jurídico**, em 20/10/2022, às 10:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Capita Salgado Braga, Técnico Administrativo**, em 20/10/2022, às 13:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Munique Teixeira Vaz, Membro Auxiliar do CNMP**, em 20/10/2022, às 14:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Meira Luz, Secretário-Geral Adjunto do CNMP**, em 20/10/2022, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Melo de Souza Abreu, Técnico Administrativo**, em 21/10/2022, às 14:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Andre De Araujo Rosa Cruz, Chefe do Núcleo de Ciência de Dados**, em 21/10/2022, às 14:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Aline Nogueira Dutra, Técnica Administrativa**, em 21/10/2022, às 14:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Ofugi Rodrigues, Secretária de Gestão Estratégica**, em 21/10/2022, às 15:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Carneiro Paes, Assessor**, em 25/11/2022, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0697784** e o código CRC **FB97CEC2**.

---